



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

054

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.225 =

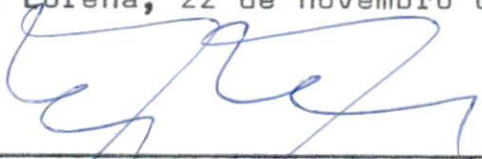
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor EDMILSON DO NASCIMENTO, Escriurário Efetivo. Padrão "J", lotado na Secretaria da Junta Militar da Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 12/11/77, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o número 4.123 de 16/11/77, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido". face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

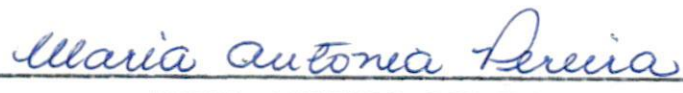
P.M. de Lorena, 22 de novembro de 1977.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 22 de novembro de 1977.



MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =